

EDITAL n.º 12, de 11/08/2025
Extraordinário – 2º Semestre 2025

A **ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE GUAIANAZES**, município de SÃO PAULO atendendo o memorando de 027/2025 – CETEC/ASCA, Processo de Vagas Remanescentes (PVR) para o 1º módulo do 2º Semestre de 2025, das Escolas Técnicas Estaduais do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, torna pública a abertura do **Processo Extraordinário de Seleção de Candidatos para preenchimento de Vagas Remanescentes para o 1º MÓDULO TARDE do Curso Técnico em ADMINISTRAÇÃO** (presencial), na Rua Feliciano de Mendonça, 290 – Guaianazes – São Paulo/SP, referente ao 2º semestre/2025.

I - Das Disposições Preliminares

1. As vagas a que diz respeito este processo de seleção de candidatos serão aquelas originadas pelas vagas remanescentes presenciais do 1º módulo do curso técnico na Etec.
2. O processo de classificação de candidatos para as vagas remanescentes será realizado por meio de avaliação de competências desenvolvidas:
Na Base Nacional Comum Curricular (BNCC) do Ensino Fundamental II nas áreas de Linguagens (Português), de Matemática, de Ciências Humanas (Geografia e História) e de Ciências da Natureza.
3. As vagas desse processo serão disponibilizadas aos alunos matriculados na 2ª série, 3ª série ou concluintes do ensino médio.

II – Das Inscrições

- 1.1. As inscrições poderão ser efetuadas gratuitamente pelo candidato, no período de **13/08/2025 a 26/08/2025** por meio eletrônico através do link ou pelo QR CODE abaixo:

<https://etecguaianazes.cps.sp.gov.br/processo-seletivo-de-vagas-remanescentes-2025-2/>



2. O preenchimento da Ficha de Inscrição eletrônica é de responsabilidade exclusiva do candidato ou de seu representante legal (pai, mãe, curador ou tutor), quando menor de 16 anos;

2.1. Requerimento próprio fornecido pela Escola, completamente preenchido;

2.2. Indicar a Etec/Extensão de Etec (Classe Descentralizada), o curso e o período em que pretende estudar;

2.3. O candidato transgênero que desejar ser tratado pelo nome social: designação pela qual a pessoa travesti ou transexual se identifica e é socialmente reconhecida, deverá, no ato da inscrição, no campo específico para tal, informar o nome social completo (nome e sobrenome). E deverá ainda, enviar durante o período de inscrição, via upload na área do candidato, imagem do RG (frente e verso). O candidato que não enviar, via upload, o RG não terá a sua solicitação atendida;

2.4. Não serão permitidas, em hipótese alguma, alterações ou inclusões na Ficha de Inscrição eletrônica, principalmente nos campos “Etec/Extensão de Etec (Classe Descentralizada)”, “curso e período” e Sistema de Pontuação Acrescida (“afrodescendência” e “escolaridade pública”), após o encerramento do período de inscrições;

2.5. Em caso de dúvidas, o candidato poderá enviar um e-mail para e118.vestibulinho@etec.sp.gov.br ou pelo telefone: (11)2551-7900;

2.6. O candidato ao finalizar sua inscrição no presente Processo de Vagas Remanescentes está ciente das normas e determinações do Processo Seletivo, disponibilizadas no presente edital, estando de pleno acordo com todas as regras, não podendo alegar desconhecimento das mesmas.

2.7. O candidato com deficiência, que necessite de condições especiais para realizar o Exame, deverá indicá-la na Ficha de Inscrição eletrônica e, também, encaminhar o laudo médico detalhado, na área do candidato, emitido por especialista, descrição, CID, carimbo, assinatura e data, descrevendo o tipo e o grau da necessidade, através de link específico disponível na área do candidato, impreterivelmente, até o dia 26-08-2025.

2.8. Nos casos específicos de Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade – TDAH e Dislexia o laudo deverá seguir o procedimento abaixo: 1. No caso de Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade – TDAH: laudo formulado por uma equipe formada por um psicólogo ou pedagogo com especialização em psicopedagogia e um médico psiquiatra ou neurologista; 2. No caso de Dislexia: laudo formulado por uma equipe formada por neurologista, psicólogo e fonoaudiólogo. a) Nos casos específicos de Transtorno do Espectro Autista – TEA, não será exigida a emissão do laudo inferior a 02 (dois) anos da data da prova e deverá seguir o procedimento abaixo: 1. O laudo deverá ser formulado por um psiquiatra ou neurologista.

III - Realização do Exame

1. O Exame (Prova) referente ao Processo Seletivo-Vestibulinho, do 2º semestre de 2025, será realizado em uma única data, no dia 27/08/2025, às 19h (fechamento do portão às 19h10), e terá duração de 2 (duas) horas;

1.1. O local para realização do exame será obrigatoriamente na ETEC de Guaianazes, na Rua Feliciano de Mendonça, 290 – Guaianazes/SP.

1.1.1. A confirmação do local onde acontecerá o Exame será de inteira responsabilidade do candidato.

1.1.2. Não haverá envio da convocação para o Exame pelos Correios, e-mail ou por quaisquer outras mídias.

1.2. Para realizar o Exame do Processo de Vagas Remanescentes para o 1º módulo, do 2º semestre de 2025, o candidato deverá levar: Caneta esferográfica de tinta preta ou azul, lápis preto nº 2, borracha e régua; ORIGINAL de UM dos seguintes documentos de identidade: a) RG (ou RG digital), expedido pelas Forças Armadas ou pela Polícia Militar; b) Carteira de Registro Nacional Migratório – CRNM – (CIE/RNM/RNE) dentro da validade; c) Carteira Nacional de Habilitação – CNH (ou CNH digital) d) Documento expedido por Ordens ou Conselhos Profissionais que estejam dentro da validade (exemplo: OAB, COREN, CREA e outros); e) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); f) Passaporte brasileiro dentro da validade; O documento de identidade que o candidato apresentar no dia do Exame deverá estar em boas condições de visibilidade, de modo a possibilitar a conferência da foto, da assinatura e dos demais dados.

1.3. O Exame do Processo de Vagas Remanescentes para o 1º módulo - para os Cursos do Ensino Técnico (presencial), será constituído de uma prova com 25 (vinte e cinco) questões-teste, cada uma com 5 (cinco) alternativas (A, B, C, D, E), das quais apenas uma é correta. A prova avaliará as competências e habilidades previstas na Base Nacional Comum Curricular (BNCC) do Ensino Fundamental II nas áreas de Linguagens (Português), de Matemática, de Ciências Humanas (Geografia e História) e de Ciências da Natureza.

1.4. A nota final de classificação no exame do Vestibulinho para o 1º módulo – para os Cursos do Ensino Técnico (presencial) será obtida pelo total de questões acertadas. Cada questão possui o valor de 1 (um) ponto.

IV – Da Classificação para a Matrícula

Para os candidatos do 1º módulo do Ensino Técnico (presencial) que utilizarem o Sistema de Pontuação Acrescida, sua nota final será obtida pela seguinte fórmula $NF = N(1 + A + P)$, em que: NF = nota final; N = total de pontos da prova; A (valor 3%) = para o candidato que se declarar afrodescendente e P (valor 10%) = para o candidato que declarar ter cursado integralmente da 5ª a 8ª série ou do 6º ao 9º ano do ensino fundamental em instituições públicas. Não haverá, em hipótese alguma, revisão nem vistas de provas. Na hipótese de anulação de alguma questão-teste, será atribuído ponto a todos os candidatos que realizarem a prova. Ocorrendo empate, terá preferência o candidato que tiver maior idade e por sorteio.

V. Desclassificação

Será desclassificado do Processo Seletivo-Vestibulinho, do 1º semestre de 2024, o candidato que: Não comparecer ao Exame na data determinada; Chegar após o horário determinado de fechamento dos portões; Realizar a prova sem apresentar um dos documentos de identidade originais exigidos; Retirar-se da sala de provas sem

autorização do Fiscal; Utilizar-se ou tentar utilizar qualquer tipo de equipamento eletrônico, de comunicação e/ou de livros, notas, impressos e apontamentos durante a realização do exame; Retirar-se do prédio em definitivo, antes de decorridas 01h30 do início do exame, por qualquer motivo; Perturbar, de qualquer modo, a ordem no local de aplicação das provas, incorrendo em comportamento indevido durante a realização do Exame; Não atender as orientações da equipe de aplicação durante a realização do exame; Realizar ou tentar realizar qualquer espécie de consulta ou comunicar-se e/ou tentar comunicar-se com outros candidatos durante o período das provas; Realizar a prova fora do local determinado pela Etec; Zerar na prova. Não serão divulgadas, em hipótese alguma, as notas dos candidatos desclassificados.

VI – Da Lista Classificação Geral

No dia 28/08/2025 (a partir das 15h) será divulgada a lista de classificação geral para os candidatos inscritos nos cursos do Processo de Vagas Remanescentes do 1º módulo do Ensino Técnico (presencial), no mural da ETEC de Guaianazes na Rua Feliciano de Mendonça, 290 – Guaianazes/SP. É de inteira responsabilidade do candidato ou de seu representante legal, a verificação da lista.

VII - Convocação para a Matrícula

1. A matrícula será efetivada mediante a disponibilização de vagas;
2. As listas de convocação para a matrícula seguirão o critério de classificação dos candidatos em ordem decrescente de notas finais, até o preenchimento de todas as vagas disponíveis, para cada curso e período oferecido na Etec/Extensão de Etec (Classe Descentralizada) em que o candidato pretende estudar.
 - 2.1. A lista de convocação para matrícula será divulgada na Unidade Etec no dia 28/08/2025 a partir das 15 horas.
 - 2.2. 1º chamada: matrícula no dia 29/08/2025, exclusivamente na secretaria da Etec de Guaianazes (Rua Feliciano de Mendonça, 290 – Guaianazes/SP, no horário das 09h às 12h, 14h às 16h e das 18h30 às 20h30.
 - 2.3. 2º chamada: matrícula nos dias 01/09/2025, exclusivamente na secretaria da Etec de Guaianazes (Rua Feliciano de Mendonça, 290 – Guaianazes/SP, no horário das 09h às 12h, 14h às 16h e das 18h30 às 20h30.

VII - Documentação Exigida na Matrícula

O candidato convocado para a matrícula deverá apresentar presencialmente na sede da ETEC de Guaianazes, localizada na Rua Feliciano de Mendonça, 290 – Guaianazes/SP, de forma legível os seguintes documentos originais, acompanhados de cópia simples: RG, expedido pelas Forças Armadas ou pela Polícia Militar ou Carteira de Registro Nacional Migratório – CRNM – (CIE/RNM/RNE) ou CNH NO PRAZO DE VALIDADE, OAB, Crea, Coren, CRC no prazo de validade. Em caso de perda, roubo ou extravio de “documento de identidade”, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos: 1. boletim de Ocorrência Policial ou Declaração/Certidão de Extravio de

Documento, datado de no máximo 6(seis) meses antes do último dia de matrículas, justificando o fato ocorrido e;

2. Certidão/registro de nascimento para o candidato portador do protocolo do documento de identidade (RG) expedido pela Secretaria de Segurança Pública ou de protocolo de Carteira de Registro Nacional Migratório – CRNM – (CIE/RNM/RNE) expedido pelo Departamento de Polícia Federal competente. A certidão de casamento substitui a certidão/registro de nascimento;
- c) Caso o candidato possua apenas o protocolo de emissão do primeiro “documento de identidade” do CRNM – (CIE/RNM/RNE) expedido pelo Departamento de Polícia Federal competente, deverá apresentar a certidão/registro de nascimento. CPF, Histórico ou Declaração do Ensino Médio, a) Histórico Escolar, com Certificado de Conclusão do Ensino Médio OU Declaração de Conclusão do Ensino Médio, emitida pela escola de origem OU Declaração que está matriculado, a partir da 2ª Série ou do 2º termo da EJA OU 2 Certificados de Aprovação em áreas de estudos da EJA; OU b) boletim de aprovação do ENCCEJA emitido e enviado pelo MEC OU Certificado de Aprovação do ENCCEJA em 2 áreas de estudos avaliadas, emitido e enviado pelo MEC, OU Documento(s) que comprove(m) a eliminação de no mínimo 4 disciplinas;
- c) Para os candidatos que realizaram o Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM até a edição de 2016 – Certificado ou Declaração de Conclusão do Ensino Médio, expedido pelos Institutos Federais ou pela Secretaria da Educação do Estado correspondente;

Para efeito desta seleção extraordinária, a quantidade de vagas disponíveis será resultado do número de vagas que sobraram após as matrículas dos candidatos já aprovados e convocados via Vestibulinho prestado no 2º Semestre de 2023.

2. Após a divulgação dos resultados, os candidatos serão convocados por e-mail, seguindo a ordem de classificação e de acordo com a quantidade de vagas ainda disponíveis.
3. O candidato convocado para matrícula deverá comparecer nas datas determinadas para formalizar o seu interesse pela vaga. A não manifestação implicará na perda da vaga.
4. Na existência de novas vagas, apuradas após o processo de reclassificação dos alunos da Etec, será feita nova convocação de candidatos classificados.
5. Todas as convocações, avisos e resultados referentes à realização deste processo serão publicados nos murais informativos da Etec de Guaianazes, sendo de inteira responsabilidade do candidato maior ou do seu representante legal, se menor, o seu acompanhamento, não sendo aceita qualquer alegação de desconhecimento. O candidato que utilizar o Sistema de Pontuação Acrescida, pelo item “escolaridade pública”, deverá apresentar a Declaração Escolar (ou Histórico Escolar contendo o detalhamento das séries cursadas e o(s) nome(s) da(s) escola(s), comprovando, assim, ter cursado integralmente da 5ª a 8ª Série ou do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental em instituições públicas; O candidato que tenha cursado e concluído o Ensino Fundamental no exterior e que tenha se utilizado do Sistema de Pontuação Acrescida, pelo item “escolaridade pública” deverá apresentar uma declaração expedida pelo Consulado do país de origem ou da própria instituição de ensino de origem, desde que apostilada e com tradução juramentada para a Língua Portuguesa, contendo o detalhamento das séries cursadas e o(s) nome(s) da(s) escola(s) que demonstre ter

cursado integralmente o equivalente da 5ª a 8ª Série ou do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental em instituições públicas do exterior.

V - Sobre o Prazo de Validade da Avaliação

O presente processo de seleção terá validade somente para o preenchimento das vagas disponíveis no 2º semestre 2025.

VI - Disposições Finais

1. Os casos omissos neste Edital serão analisados pela Comissão Responsável pelo Processo de Seleção de Alunos para o Preenchimento de Vagas Remanescentes nos Cursos Técnicos, ouvido o Diretor da Etec.
2. Se ocorrer alguma alteração em qualquer parte do edital, sendo descrição, prazos ou outras informações será emitido um aditamento que será fixado exclusivamente no mural da ETEC de Guaianazes.
3. Todas as informações serão emitidas através do edital de vagas remanescentes que será fixado no mural da Etec de Guaianazes e o inscrito deverá se informar exclusivamente pelos editais ou aditamentos.
4. As provas para os inscritos nos cursos das extensões serão efetuadas exclusivamente na Sede da ETEC de Guaianazes, na Rua Feliciano de Mendonça, 290 – Guaianazes/SP

São Paulo, 13 de agosto de 2025.

Janete Tornezi
Superintendente em Substituição

Divulgado em ____ / ____ / ____

Anexo 1 – Cronograma de Execução do Processo de Vagas Remanescentes

DATA	ATIVIDADE
13/08/2025 a 26/08/2025	Período de inscrições
27/08/2025	Realização da Prova, às 19 horas
28/08/2025	Divulgação da Lista de Classificação Geral e convocação para matrícula (responsabilidade do candidato ver o mural na ETEC)
29/08/2025	Matrícula da Primeira chamada
01/09/2025	Matrícula da Segunda chamada

Anexo 2 – Modelo de Declaração de Escolaridade Pública

(TIMBRE DA ESCOLA)

DECLARAÇÃO ESCOLAR

(PAPEL TIMBRADO DA ESCOLA)

Declaramos para os devidos fins que (NOME DO ALUNO), portador do RG: (NÚMERO DO RG DO ALUNO), cursou o Ensino Fundamental em Instituição Pública, respectivamente, a(s) seguinte(s) Série(s):

5ª Série/6º Ano – (Nome da escola) – (Município) – (Estado)

6ª Série/7º Ano – (Nome da escola) – (Município) – (Estado)

7ª Série/8º Ano – (Nome da escola) – (Município) – (Estado)

8ª Série/9º Ano – (Nome da escola) – (Município) – (Estado)

_____, ____ de _____ de _____ .

(Local e data)

(Nome, Assinatura e Carimbo do responsável pela Escola)